

ATA Nº 19/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GESTÃO 2024-2028, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva para a reunião ordinária convocada pelo Diretor-Presidente e pelo Presidente do Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV, através da convocação Nº. 18/2025 - GESTÃO 2024/2028, com a seguinte pauta: 1. Planilha de Investimentos – julho/2025; 2. Ciência, análise das APR's do mês de junho/2025; 3. Deliberação do Relatório mensal - julho/2025 - Atuarial Consultoria; 4. Quantidade de Benefícios Concedidos – julho/2025; 5. Deliberação do Projeto “NAVIRAÍPREV itinerante”; 6. Assuntos Diversos; 7. Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes os membros: **Conselho Administrativo:** Andréa José dos Santos Galvão, Audenir Martins Eugênio da Silva, Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Rafaela Parcio Martins Ribeiro, Maria de Lourdes Moreira Santana e Josmar de Assis Selva. **Diretoria:** Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor de Benefícios Adilson Nunes Jardim, Diretora Financeira Elaine Perin Ribeiro e Diretor Secretário Márcio Albino. A membro Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro apresentou justificativa de ausência por motivo não se encontrar na cidade nesta data. O Diretor-Presidente deu boas vindas aos presentes e iniciou a reunião com a apresentação e análise da Planilha de Investimentos referente ao mês de julho de 2025, enviada anteriormente via e-mail, a todos os membros, sendo detalhadas as alocações, rentabilidades, cenários nacionais e internacionais, reflexos dos tarifados do governo Trump, a carteira de investimentos apresentou rentabilidade negativa no mês. Na sequência, foi dada ciência e realizada a análise das APR's relativas ao mês de junho de 2025, também enviadas por e-mail a todos os membros, com os devidos apontamentos e recomendações para continuidade do acompanhamento da política de investimentos e dos limites de risco previstos. No item 3, o Diretor-Presidente apresentou a todos o relatório mensal de investimentos do mês de julho/2025, encaminhados via e-mail a todos os membros, na sequência deliberou-se que o mesmo está em conformidade com as exigências da Portaria MTP nº 1467/2022. No item 4, o Diretor-Presidente informou que houve a concessão de apenas um benefício de aposentadoria no mês de julho, totalizando 302 (trezentos e dois) benefícios de aposentadoria e 130 (cento e trinta) benefícios de pensão, isto é, 432 (quatrocentos e trinta e dois) benefícios concedidos e pagos pela Naviraíprev. No item 5, o diretor-presidente fez a leitura do projeto “Previdência Itinerante”, elaborado pela conselheira Maria Aparecida

Pereira dos Santos Ribeiro para conhecimento, sugestão/alteração e posterior deliberação pelos membros presentes do conselho. Feita a análise e pontuado os aspectos relevantes do projeto os membros deliberaram, por unanimidade, a aprovação do projeto a ser executado pela equipe administrativa da NAVIRAÍPREV juntamente com os membros dos conselhos, diretoria e comitê de investimentos. Quanto aos assuntos gerais Sr. Moisés atualizou os conselheiros sobre a fala do Ministro da Previdência no evento 4º Seminário Nacional de Previdencias de RPPS promovido pela ANEPREM, focando na parte em que mencionou a previsibilidade de uma nova reforma previdenciária. Destacou outros pontos importantes para a certificação e comprovação dos requisitos previstos na Portaria MTP nº 1467/2022. Ainda destacando as discussões do evento de Brasília, Sr. Moisés explicou sobre a PEC 66/2023, que instituiu limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, item discutido com afinco no evento. Na sequência, e em atendimento aos dispositivos legais do Artigo 23, § 1º da Lei 2309/2020, o diretor-presidente informou ao Conselho Administrativo que o Ente Prefeitura efetuou apenas o repasse da parte dos servidores e taxa de administração, nos respectivos valores de R\$ 900.944,07 e R\$ 193.561,31. Quando os valores devedores do ente, estes totalizam R\$ 1.249.535,87, ainda a serem repassados. Continuando, nos assuntos gerais, Sr. Moisés informou os conselheiros que o veículo oficial apresentou um problema mecânico na última viagem à Campo Grande e encontra-se, ainda, na oficina em fase de testes dos serviços efetuados, e que devido a amplitude dos danos o valor total com peças e serviços será considerável. A reunião se encerrou às 10h00min. Nada mais a tratar, eu Erica Barbosa de Araujo Strada, na função de secretária a presente reunião, lavrei a presente ata que, após a leitura e aprovação, segue assinada por mim, pelo Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior e pelo Presidente do Conselho Administrativo, Josmar de Assis Selva. Naviraí, 15 de agosto de 2025.

ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

Ass. Adm. da NAVIRAIPREV

JOSMAR DE ASSIS SELVA

Presidente do Conselho Administrativo

MOISES BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

